Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO 26 JUN. 2018

Ribeirão Preto, .../...../.....

.....

Nº 003523

EMENTA:

REQUER **PROVIDÊNCIAS DA SECRETARIA DA SAÚDE QUANTO AO CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE PARA A INSERÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO AO GRUPO DE RISCO VISANDO O DIREITO À VACINAÇÃO NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,** CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Recebemos várias queixas de Médicos Veterinários quanto ao impedimento que lhes estão sendo impostos para imunização contra o vírus influenza nos postos de saúde de Ribeirão Preto - **mesmo sendo a categoria enquadrada no grupo prioritário – Conforme Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS/MS) nº 287/1998**. A influenza (gripe) é uma doença contagiosa, razão pela qual se dissemina rapidamente e nas épocas epidêmicas é praticamente impossível evitar o contágio. Como o médico-veterinário atua em diversas frentes, desde a gestão até a vigilância epidemiológica e sanitária, ele está mais suscetível.

Ante o exposto solicitamos providências urgentes da Secretaria da Saúde quanto ao cumprimento da Resolução do Conselho Nacional de Saúde para a inserção do Médico Veterinário ao grupo de risco visando o direito à vacinação contra gripe nos Postos de Saúde no Município de Ribeirão Preto.

Assim, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite à Secretaria manifestação quanto ao atendimento supramencionado.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018

ALESSANDRO MARACA
VEREADOR

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO